

Ato Decisório n.º 304/CGR/CONSEA, de 17 de junho de 2014.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001559/2014-49;
- Parecer 1608/CGR do relator Conselheiro Arivelton Cosme da Silva;
- Deliberação na 129ª sessão da Câmara de Graduação, em 09/06/2014;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o parecer 1608/CGR, do relator conselheiro Arivelton Cosme da Silva.

Art. 2º – Dar provimento ao recurso de Ana Cláudia Camargo Souza sob matrícula 200710664 e Sandro de Melo Vieira sob matrícula 200720663, constante do mencionado processo às folhas 2 e 3.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente